

## Morre o tributarista Paulo Barros de Carvalho aos 86 anos

Morreu, nesta sexta-feira (15/8), o advogado tributarista **Paulo de Barros Carvalho**, em São Paulo. Carvalho era um dos principais doutrinadores brasileiros e foi professor de Direito Tributário na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Barros nasceu na capital paulista e tinha 86 anos. Ele cursou a faculdade de Direito pela PUC-SP, onde também fez o curso de especialização em Direito Tributário.

Também cursou especialização em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP), concluiu mestrado em Direito Comercial na Universidade de São Paulo e doutorado em Direito na PUC-SP. Ainda na PUC-SP, obteve a livre-docência no ano de 1981.

Foi diretor da Revista de Estudos Tributários e auditor fiscal da Receita Federal entre os anos de 1963 e 1993. No ano de 1963, durante alguns meses, foi oficial de gabinete do então presidente João Goulart.

Em 2009, Carvalho recebeu o título de Professor Emérito da USP, da PUC-SP e da Faculdade de Direito de Itu.

O tributarista e professor de Direito Financeiro da USP, **Fernando Scaff**, lamentou a morte de Carvalho. “O Direito Tributário brasileiro perdeu um de seus maiores expoentes, doutrinador de grande impacto internacional e uma pessoa de trato afável para com a legião de seus seguidores. Perda irreparável”, disse.

O também professor e coordenador do Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, **Heleno Torres**, disse que Carvalho “construiu a obra mais profunda sobre as categorias lógicas e filosóficas do Direito Tributário, tornando-se leitura obrigatória por todos aqueles que quisessem se dedicar a esta área do conhecimento jurídico”.

“Foi um professor dedicado à docência e amava lecionar na graduação e na pós-graduação, o que fez até este ano, sem cessar. Foi um grande estudioso, mas também um homem sensível e apaixonado pela sua família, pelos amigos e pela vida. Deixa-nos um legado de virtudes e memórias que o farão sempre lembrado.”

O ministro **Luís Roberto Barroso**, presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, também lamentou a morte de Carvalho. “Em nome do Supremo Tribunal Federal, manifesto pesar pelo falecimento do professor Paulo de Barros Carvalho, livre-docente e titular de Direito Tributário na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e na Universidade de São Paulo, tendo formado gerações de estudantes”, disse.

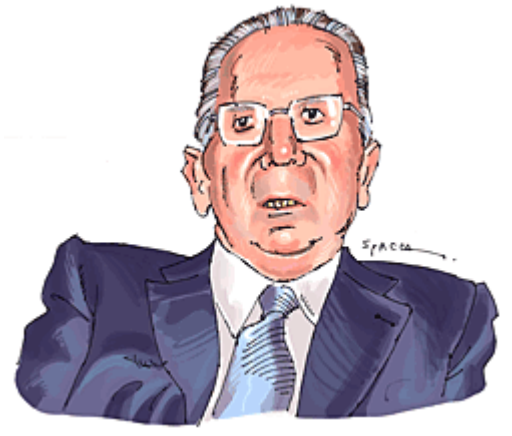
“Tinha especial estima pessoal pelo professor e expressei meus mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos.”

“Com profundo pesar, registramos o falecimento do Professor Doutor Paulo de Barros Carvalho, jurista de excepcional relevância para o Direito brasileiro. Manifestamos nossas condolências à família, aos amigos e à comunidade jurídica, que certamente sentirão a ausência do mestre que deixa um legado inestimável,” escreveu o ministro **Luiz Edson Fachin**, vice-presidente do STF.

O **Instituto Brasileiro de Estudos Tributários** afirmou, em nota, que Carvalho “ensinou que repetir é aperfeiçoar e que entregar o melhor de si é dever diário”.

“Permanece vivo em cada um de nós, em nosso modo de pensar e de agir. Ensinou-nos o valor do método, a importância e a necessidade de sempre entregar o melhor de si. Nunca ofereceu menos do que podia, e sempre surpreendeu com o quanto tinha para dar.”

Spacca



*Paulo de Barros Carvalho, um dos principais tributaristas brasileiros, morreu aos 86 anos*



A seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal divulgou nota de pesar:

*As diretorias da Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF) e da Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal (CAADF) lamentam o falecimento do advogado tributarista Paulo de Barros Carvalho, um dos principais doutrinadores brasileiros.*

*Ao longo de sua vida profissional, participou da elaboração de diversas leis fiscais no país, sendo regularmente consultado antes mesmo que projetos tivessem tramitação. Autor de mais de 60 livros escritos e de mais de 70 capítulos que escreveu para obras de outros autores.*

*Foi professor, por décadas, de Direito Tributário na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, na Faculdade de Direito da PUC-SP e no Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (Ibet), do qual foi presidente.*

*Assim, por tantos anos de dedicação atuou na formação de mais de milhares de universitários e orientou, aproximadamente, 200 doutorandos. Dentre seus alunos de maior prestígio esteve Carlos Ayres Britto, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal.*

*Neste momento difícil e delicado, a OAB-DF e a CAADF se solidarizam e desejam força, coragem e muita união aos familiares e amigos(as).*

*Diretoria da OAB-DF  
Diretoria da CAADF*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-ago-15/morre-o-tributarista-paulo-barros-de-carvalho-aos-86-anos/>